

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO.

EDITAL Nº 162/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO SOL, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim pela Portaria nº 8.233/20, de 10 de dezembro de 2020, para preenchimento de **vagas de estágio não obrigatório remunerado**, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio para os seguintes cursos:

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO:

Nível	Curso	Requisitos	Valor da Bolsa-Auxílio R\$	Carga Horária	Vagas Disponíveis
Médio	Ensino Médio	Estar cursando Ensino Médio	550,00 (*)	30 h/semanais	CR (**)
Superior	Administração	Estar cursando Administração	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)
Superior	Serviço Social	Estar cursando Serviço Social	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)
Superior	Enfermagem	Estar cursando Enfermagem	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)
Superior	Psicologia	Estar cursando Psicologia	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)
Superior	Licenciatura em Pedagogia	Estar cursando Licenciatura em Pedagogia	665,29 (*)	30 h/semanais	01
Superior	Licenciatura em Matemática	Estar cursando Licenciatura em Matemática	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)
Superior	Licenciatura em História	Estar cursando Licenciatura em História	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)
Superior	Licenciatura em Geografia	Estar cursando Licenciatura em Geografia	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)
Superior	Licenciatura em Educação Física	Estar cursando Licenciatura em Educação Física	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)
Superior	Licenciatura em Biologia	Estar cursando Licenciatura em Biologia	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)
Superior	Licenciatura em Português/Inglês	Estar cursando Licenciatura em Português/Inglês	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)

Superior	Licenciatura em Português/Espanhol	Estar cursando Licenciatura em Português/Espanhol	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)
Superior	Comunicação Social	Estar Cursando Comunicação Social – Habilitação Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda	665,29 (*)	30 h/semanais	CR (**)

(*) Vale-Alimentação no Valor de R\$ 270,00

(**) Cadastro de Reserva

1.2. O valor do Auxílio Transporte mensal depende da distância da residência até o local de trabalho.

DISTÂNCIA	VALOR R\$
Menos de 2 km	Não recebe
Mais de 02 km até 10 km	70,00
Mais de 10 km a 20 km	111,00
Mais de 20 km	137,50

1.3. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas nos dias **27, 28 e 29 de julho de 2021**, das 08hs e 30 min às 10hs e 30 min e das 13hs às 15hs, junto à Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Augusto Emmel, 96, 2º piso.

2.2. Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas, a matrícula regular nos cursos acima mencionados.

2.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato, e deverá preencher a ficha de inscrição no certame, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

2.3.1. Carteira de identidade (RG);

2.3.2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.3.3. Currículo Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados;

2.3.4. Matrícula, Declaração ou Atestado de Frequência atualizado (últimos 30 dias) da Instituição de Ensino.

2.4. São requisitos para contratação:

2.4.1. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos no ato da contratação.

2.4.2. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.

2.4.3. Não ter período de estágio equivalente a 2 (dois) anos na Prefeitura Municipal de Vale do Sol.

2.4.4. Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2021.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Primeira fase: análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

3.2. Segunda fase: análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

3.2.1. As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

3.2.2. As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

3.2.3. Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

3.3. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO – NÍVEL MÉDIO:

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino médio	Cursando o 1º ano	5
	Cursando o 2º ano	10
	Cursando o 3º ano	15
Informática	Cursos de informática	10
Estágios realizados	Estágios na iniciativa privada	10
	Estágios em órgãos públicos	20
Cursos extra-curriculares	Com duração de até 20h	3
	Com duração de 21h até 60h	5
	Com duração de 61h até 180h	7
	Com duração superior a 181h	10

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - NÍVEL SUPERIOR:

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino superior (curso em andamento)	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40
Formação superior	Graduação ou pós-graduação em outras áreas, que não a do estágio ofertado	30
Informática	Qualquer curso de informática	10
Estágios realizados	Estágios na iniciativa privada	10
	Estágios em órgãos públicos	20
Cursos extra-curriculares	Com duração de até 20h	3
	Com duração de 21h até 60h	5
	Com duração de 61h até 180h	7
	Com duração superior a 181h	10

3.4. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado **sorteio público**, que ocorrerá conforme cronograma de execução – ANEXO II, junto à sede da Prefeitura Municipal de Vale do Sol – Rua Augusto Emmel, 96 – Vale do Sol - RS.

4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

4.1. O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgado conforme anexo II (cronograma), mediante publicação no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua Augusto Emmel, 96.

4.2. Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado, no prazo de 01 (um) dia.

4.3. No mesmo prazo definido no item 4.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal.

4.4. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários do Município e entregues no setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no item 4.2.

4.5. O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

4.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, a qual poderá reconsiderar ou ratificar sua decisão, motivadamente, no prazo de 01 (um) dia.

4.7. O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado conforme anexo II (cronograma).

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

5.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

5.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o Centro de Integração Empresa Escola- CIEE.

5.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame. O candidato convocado deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido e agendado no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

5.4. A ausência na data, horário e local estabelecido será tida como desinteresse pela (s) vaga(s) oferecida (s), sendo o candidato considerado desistente, não cabendo recurso.

5.5. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

5.5.1. Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo.

5.5.2. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

5.6. O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

5.7. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

5.8. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário, desde que não haja término do curso.

5.9. Os estágios poderão ser encerrados a qualquer tempo de forma unilateral.

Vale do Sol, 22 de julho de 2021.

MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Prefeito Municipal

Este Edital se encontra examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em ___/___/____

Cássio Guilherme Alves
OAB-RS 83.510

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I**

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 162/2021

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO

- Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Semestre: _____

3.2.1 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.2 MESTRADO

- Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Vale do Sol, RS, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 162/2021

Análise de Currículos	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	3 dias	27, 28 e 29/07/2021
Análise de requisitos para a inscrição	1 dia	30/07/2021
Publicação dos Inscritos	1 dia	02/08/2021
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	03/08/2021
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	04/08/2021
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	05/08/2021
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	06/08/2021
Análise dos currículos	1 dia	09/08/2021
Publicação do resultado preliminar	1 dia	10/08/2021
Recurso	1 dia	11/08/2021
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	12/08/2021
Julgamento do Recurso pelo Prefeito.	1 dia	13/08/2021
SORTEIO PÚBLICO para desempate de notas (se necessário for). LOCAL: Prefeitura Municipal de Vale do Sol – Rua Augusto Emmel, 96 (Horário: 10 horas)	1 dia	16/08/2021
Publicação da homologação do resultado final	1 dia	17/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 162/2021

CURSO: _____ **NÍVEL:** _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR DO RG: _____ UF: _____

CPF: _____

SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

DADOS RESIDENCIAIS:

ENDEREÇO: _____

Nº : _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR : (____) _____

EMAIL: _____

Declaro serem verídicos os dados informados e manifesto a ciência e o aceite das condicionalidades do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital de Publicação nº 162/2021, referentes à contratação temporária para as funções supracitadas, as quais encontro-me apto(a) a exercer.

Vale do Sol, RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 162/2021

Inscrição nº _____

CURSO: _____ **NÍVEL:** _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

Responsável p/inscrição